CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATILA M.ACHE

Estudo Técnico Preliminar 52/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63134.000.986/2026-60

2. Descrição da necessidade

Trata-se da aquisição de dezesseis moedas personalizadas com o propósito de presentear os formandos no curso de Mergulhadores de Combate, e quarenta moedas personalizadas com o propósito premiar os primeiros e segundos colocados de cursos ministrados pelo CIAMA. Tal iniciativa tem a finalidade de manter a capacidade operacional deste Centro de Instrução de modo a atender suas diversas demandas, visando suprir a necessidades da Instituição.

O CIAMA é uma Centro de Instrução e Adestramento, possuindo edificações distribuídas no município de Niterói-RJ e Itaguaí-RJ, vem desempenhando a nobre missão de ministrar diversos cursos. Em virtude do exposto, faz-se necessário adquirir o referido material para que se tenha a convicção da plena transcorrência dos cursos ministrados pela instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ENSINO/ESCOLA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	NILSON DOS PASSOS JUNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da contratação deverá atender aos requisitos técnicos mínimos necessários para garantir sua plena funcionalidade e adequação ao uso previsto. A especificação deverá considerar critérios de qualidade, durabilidade e compatibilidade com as necessidades operacionais da instituição, observando as normas técnicas aplicáveis.

Além disso, deverão ser atendidos os requisitos de sustentabilidade, eficiência e economicidade, conforme diretrizes estabelecidas na legislação vigente e no planejamento estratégico da organização.

5. Levantamento de Mercado

Para garantir a adequada definição do objeto da contratação e a viabilidade da aquisição, foi realizado o levantamento de mercado considerando fontes diversas, incluindo consultas ao Painel de Preços do Governo Federal, cotações com fornecedores especializados e análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

A pesquisa contemplou aspectos como disponibilidade, valores praticados no mercado, padrões de qualidade e atendimento às exigências técnicas previstas no Termo de Referência. Essa análise permitiu identificar a melhor estratégia de aquisição, alinhando economicidade, eficiência e atendimento às necessidades institucionais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta abrange todas as etapas necessárias para garantir a efetiva contratação do objeto, desde a definição dos requisitos técnicos até a sua entrega e operacionalização. O planejamento considera aspectos essenciais como qualidade, durabilidade, adequação às necessidades institucionais e conformidade com normas vigentes, assegurando a eficiência e a economicidade do processo.

Além disso, a solução contempla mecanismos de gestão e fiscalização, permitindo o acompanhamento da execução e a garantia de que os objetivos estabelecidos sejam plenamente atendidos, promovendo transparência e otimização dos recursos disponíveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades necessárias foi definida com base na análise da demanda institucional, considerando o histórico de consumo, a previsão de utilização para o período de inserir período, e a capacidade operacional do órgão.

Os quantitativos foram ajustados de forma a garantir o equilíbrio entre a necessidade real e a economicidade da contratação, evitando desperdícios e assegurando a disponibilidade adequada do objeto durante todo o período planejado. Eventuais variações serão tratadas conforme previsto nas normas vigentes e diretrizes estratégicas da organização.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.368,00

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência da presente contratação foi a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme demonstrado na planilha de custos e mapa de pesquisa de preços e seguindo a orientação dada pelo art. 6º da referida norma:

> Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dada a especificidade do objeto da contratação e a necessidade de padronização na aquisição, o parcelamento não se mostra necessário ou vantajoso. A divisão em itens poderia comprometer a uniformidade do fornecimento, dificultando a gestão logística e operacional. Além disso, a contratação em um único lote assegura melhores condições de negociação, reduzindo custos administrativos e garantindo eficiência na entrega e implementação da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição não requer contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que o objeto pode ser plenamente atendido de forma autônoma, sem necessidade de vínculos com outros processos ou fornecedores.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada ao Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PAR/2026) do CIAMA, visando à aquisição de material essencial para garantir a continuidade e o aprimoramento dos cursos ministrados pela instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados esperados com a contratação visam gerar benefícios diretos para a unidade requisitante, garantindo maior economicidade, eficácia e eficiência na utilização dos recursos disponíveis. A solução contratada contribuirá para a otimização dos processos, possibilitando um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, alinhando-se às diretrizes institucionais de racionalização e aprimoramento da gestão.

Além disso, a contratação busca atender às necessidades operacionais de forma estratégica, promovendo melhorias na prestação dos serviços e na execução das atividades essenciais, com impacto positivo na produtividade e na qualidade dos resultados alcançados.

13. Providências a serem Adotadas

A Instituição dispõe de infraestrutura adequada e de profissionais qualificados para garantir a condução eficiente e a gestão estratégica da presente contratação, assegurando conformidade com as normativas vigentes e otimização dos processos administrativos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átilla Monteiro Aché, por intermédio da Divisão de Ambiental da Base Naval do Rio de Janeiro, possui o PGR (Programa de Gerenciamento de Resíduos), visando mitigar os riscos de geração de impactos ambientais. O Programa de Gerenciamento de Resíduos tem o objetivo de propiciar o gerenciamento dos resíduos de forma apropriada e segura, conforme normativas ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação foi analisada quanto à sua viabilidade técnica, operacional e financeira, verificando-se que atende aos requisitos institucionais e às diretrizes normativas vigentes. O objeto proposto está alinhado às necessidades identificadas, demonstrando compatibilidade com a estrutura existente e garantindo a adequada execução das atividades planejadas.

Adicionalmente, foram realizados estudos que comprovam a viabilidade da solução, considerando aspectos como disponibilidade de mercado, custo-benefício e impacto na eficiência operacional. Dessa forma, conclui-se que a contratação atende aos princípios da economicidade, legalidade e transparência, sendo viável sua efetivação dentro dos parâmetros estabelecidos pela administração pública.

Presentes os requisitos essenciais de segurança, funcionalidade, eficiência na execução e adequação às condições de conservação, a equipe de planejamento ratifica a viabilidade do registro de preços para futura aquisição do equipamento, assegurando o atendimento das necessidades institucionais e operacionais do Centro de Instrução e Adestramento Almirante Áttila Monteiro Aché (CIAMA).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NILSON DOS PASSOS JUNIOR

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 15:32:16.